



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.818

De 09 de novembro de 2016

Autógrafo nº 210/16 - Projeto de Lei nº 214/16

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Avenida Miguel Nasser Neto via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08 de novembro de 2016, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada AVENIDA MIGUEL NASSER NETO a via pública da sede do Município conhecida como Avenida 2, com início na Avenida São João e término na Rua 1, do loteamento X Distrito Industrial “José Cutrale Júnior”, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ANDRÉ GUEDES BERALDO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio. (“PC”)